

EDITAL DE CITAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA – DR. PEDRO FIGUEIRA LOCATELLI CRM-SC 33474

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante artigo 41, inciso V do Código de Processo Ético-Profissional para os Conselhos de Medicina, **TORNA PÚBLICA, a CITAÇÃO** do médico DR. PEDRO FIGUEIRA LOCATELLI CRM-SC 33474 em cumprimento ao que determina o art. 43 do Código de Processo Ético Profissional para os Conselhos de Medicina, e de acordo com a impossibilidade da entrega do Ofício nº 18580/2025 CRM-SC – PEP, constante nos autos do PEP 241/2025, para apresentar **DEFESA PRÉVIA** no Processo Ético-Profissional 241/2025 – CRM-SC, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, por se encontrar em lugar incerto e não sabido foi expedido o referido edital. Na ausência de manifestação será declarada sua revelia e nomeado defensor dativo.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026

CONS^a ANDRÉA ANTUNES CALDEIRA
DE ANDRADA FERREIRA
Presidente